



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

MOÇÃO

Apela a Senadora Leila Gomes de Barros Rêgo que empreenda esforços para aprovação do Projeto de Lei 2748/2021, que altera a Lei 11.340/2006.

A signatária, com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

- A violência contra as mulheres é uma realidade alarmante em todo o país, e Santa Catarina não está imune a esse grave problema social ;

- O PL 2748/2021 preconiza que o monitoramento eletrônico do agressor contribuirá para a fiscalização das medidas protetivas; e

- Solicitamos o apoio de Vossa Excelência para a aprovação do referido Projeto.

requer o encaminhamento de **Moção** a Senadora Leila Gomes de Barros Rêgo, nos seguintes termos:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição da Deputada Jana Guedes, apela a Vossa Excelência que empreenda esforços para aprovação do Projeto de Lei 2748/2021, que altera a Lei 11.340/2006. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal - Presidente.

Sala das Sessões,

Deputada Jana Guedes

